



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

RESOLUÇÃO N° 012/2024-PCC

Aprova prorrogação do prazo de inscrições para alunos regulares de Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital n° 058/2023-PCC, que estabelece as instruções destinadas à seleção de **ALUNOS REGULARES – Mestrado/Doutorado – turma 1/2024** - no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação:

A Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, a prorrogação do prazo de inscrições até o dia **29/01/2024**, com homologação dos resultados em **30/01/2024**, mantendo-se as demais datas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Valéria Delisandra Feltrim
**Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação**